



# Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

LEI Nº 1452  
= LEI Nº 1452 =

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 31.260,00 (Trinta e um mil e duzentos e sessenta reais) destinado a convênio assinado com o Governo Federal para desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

007001.1236600122 - Manutenção das atividades da educação de jovens e adultos.

3.3.90.30.001 - Material de consumo.....	R\$ 1.360,00
3.3.90.39.001 - Serviços e encargos - pessoa jurídica.....	R\$ 29.900,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito especial, serão oriundos do Programa de Educação de Jovens e Adultos não previsto na Lei Orçamentária Anual de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 18 DE MARÇO DE 2002.

  
José Carlos Coimbra de Resende  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

007001.1236600122 - Manutenção das atividades de educação de jovens e adultos.

3.3.90.30.001 - Material de consumo.....	R\$ 1.360,00
3.3.90.39.001 - Serviços e encargos - pessoa jurídica.....	R\$ 29.900,00